

AVISO Nº 35/PRES/2025

Assunto: Valor de propina fixado para os Estudantes Internacionais dos ciclos de estudos dos cursos de Licenciatura e de Mestrado – Ano Letivo 2025/2026

Nos termos previstos no regulamento de acesso e ingresso do estudante internacional aos ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem, nas demais disposições legais aplicáveis, e por deliberação do Conselho Geral, nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 29.º dos Estatutos da ESEL, tornam-se públicos os valores de propina fixados para as/os estudantes internacionais para os ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado - ano letivo 2025/2026:

I. Licenciatura em Enfermagem

A propina anual foi fixada em 5 000€ e pode ser paga na totalidade (no ato da matrícula/inscrição), ou em prestações mensais de acordo com a seguinte calendarização:

	Valor a pagar	Prazo de pagamento
1ª 2ª e 3ª Prestação	1500€	Data da matrícula
4ª Prestação	500€	31 de outubro de 2025
5ª Prestação	500€	28 de novembro de 2025
6ª Prestação	500€	19 de dezembro de 2025
7ª Prestação	500€	30 de janeiro de 2026
8ª Prestação	500€	27 de fevereiro de 2026
9ª Prestação	500€	31 de março de 2026
10ª Prestação	500€	30 de abril de 2026

II. Mestrado em Enfermagem

Curso	Valor de Propina do Curso
Mestrado em Enfermagem – 90 ECTS	5500 €
Mestrado em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	7000 €

A propina pode ser paga na totalidade (no ato da matrícula/inscrição), ou em prestações mensais. A saber:

- 10 prestações no ano letivo 2025/2026;
- As restantes no ano letivo 2026/2027 (de acordo com o calendário a fixar no ano letivo).

Calendário de pagamento das propinas e o valor das prestações:

	<i>Valor a pagar</i>	<i>Prazo de pagamento</i>
1ª 2ª e 3ª Prestação	1200€	Data da matrícula
4ª Prestação	400€	31 de outubro de 2025
5ª Prestação	400€	28 de novembro de 2025
6ª Prestação	400€	19 de dezembro de 2025
7ª Prestação	400€	30 de janeiro de 2026
8ª Prestação	400€	27 de fevereiro de 2026
9ª Prestação	400€	31 de março de 2026
10ª Prestação	400€	30 de abril de 2026

Importante: Este aviso não dispensa a leitura dos seguintes regulamentos, do Concurso Especial de Acesso e Ingresso do Estudante Internacional aos ciclos de estudos de Licenciatura e Mestrado em Enfermagem e Regulamento de Propina.

A Vice-Presidente

Odete Lemos e Sousa